



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2 FRANCA – 26 DE AGOSTO DE 2021.

3 Ao vigésimo sexto dia (26º) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um (2021), às oito horas e dez minutos (8h10),
4 iniciou-se a sétima (7ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca. Devido a
5 situação de emergência em saúde pública da COVID-19 a reunião aconteceu no formato virtual, na plataforma de
6 videoconferência do Google Meet, conforme recomendações e orientações normativas. A reunião foi coordenada pelo
7 presidente e representante titular da sociedade civil, representando as Organizações de Trabalhadoras e Trabalhadores
8 da Assistência Social, Senhor Óiter Cassiano Marques. Estiveram presentes na reunião dezenove (19)
9 conselheiros(as), sendo dez (10) da Sociedade Civil e nove (09) do Poder Público, com (as)os seguintes
10 **Conselheiros(as) Titulares:** Rute Alves Silveira, Ernestina Maria A. Cintra, Óiter Cassiano Marques, Laura Cristina
11 Gomes Lima, Luzia Regina Alves, Maria Aparecida Morais Oliveira, Ana Paula Pinto Marafiga, Jandira de Almeida
12 Ramos, Jussara Barreto, Andréa Fernanda de Faria e Sousa, Sílvia Helena Bertolino dos Santos e Leandro Ferreira.
13 **Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade:** Geraldine Garcia Fuga Menezes e Josiane Aparecida Antunes Campos.
14 **Conselheiros Suplentes:** Cláudia Maria Fragoço Cerqueira, Wagner José de Oliveira, Carlos Eduardo dos Santos,
15 Iara Flávia Afonso Guimarães e Éder Furtado Ribeiro. A reunião contou com a participação de diversos convidados
16 da rede socioassistencial e outros. A pauta da reunião, após aprovação, foi a seguinte: 1 – Ordem do dia: – Chamada
17 e Verificação de quorum; – Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. 2. Aprovação da pauta. 3.
18 Assuntos: **3.1 – Deliberação sobre Proposta de Alteração na Lei do Programa Renda Mínima; 3.2 – Deliberação**
19 **sobre Proposta de Aditamento de 77 vagas nos Serviços de Fortalecimento de Vínculos para atendimento de**
20 **crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; 3.3 – Deliberação sobre Emendas Parlamentares –**
21 **Esfera Federal: 3.3.1 – ESAC no valor de R\$ 50.000.00 para custeio; 3.3.2 – Centro POP no valor de R\$**
22 **250.000.00 para equipamentos.** O Presidente Óiter iniciou a reunião cumprimentando os conselheiros e convidados
23 presentes e passou a palavra para a Secretária Executiva, Maria Amélia Facioli Vergara, que realizou a chamada
24 dos(as) conselheiros(as) anunciando o alcance do quórum e a presença de quatorze (14) conselheiros(as) titulares ou
25 suplentes na titularidade. Em seguida foram apresentadas as justificativas de ausência dos(as) seguintes conselheiros
26 (as): Yheda Maria Lanes Gaioli, Loren Lorrany Duarte, Irene da Conceição Silva, Gisleide Branquinho Ramos e
27 Josiane Aline de Oliveira Freitas. Logo após, a primeira-secretária, Jussara Barreto, fez a leitura da pauta, que foi
28 aprovada sem alterações e assim iniciou-se a discussão dos assuntos da pauta no item **3.1 – Deliberação sobre**
29 **Proposta de Alteração na Lei do Programa Renda Mínima;** Óiter iniciou o assunto e passou a palavra para Ana
30 Paula, conselheira e representante da gestão. Ana Paula explicou que a Lei do Programa Renda Mínima é de 2006
31 (dois mil e seis), portanto as terminologias dispostas não estão de acordo com a Política de Assistência Social, além
32 de conter caráter fiscalizatório, e o entendimento hoje é de que fiscalizar não faz parte do papel da Assistência Social
33 e sim o trabalho social; outro ponto destacado foi a limitação dos usuários na permanência no programa em 24 meses,
34 o entendimento hoje é que a responsabilidade de avaliação dessa necessidade é das equipes dos serviços
35 socioassistenciais que acompanham e atendem a famílias. Após questionamentos realizados por Tina, Ana respondeu
36 explicando que a contabilidade do valor do benefício é realizado através da Unidade Fiscal do Município, então é

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

37 reajustada anualmente. Em seguida passou a apresentar as propostas de alteração, sendo que a primeira seria a
38 alteração no critério de inserção no programa, com o recorte de renda de meio salário-mínimo, visto que hoje é
39 baseado na UFMF, sendo este um recorte de renda menor, e com essa alteração o programa também fica equiparado
40 com a Lei do Benefício Eventual. Outra alteração refere-se ao período de limitação no programa, onde na lei vigente
41 consta que o usuário pode ser inserido por 12 meses, com possibilidade de renovação em mais 12; a proposta
42 permanece com o período de permanência por 12 meses, porém sem a limitação de 24 meses, mediante avaliação
43 técnica. Apresentou ainda a proposta de inserção do critério de idade de 18 anos e no caso de menores, desde que
44 cessada a incapacidade civil prevista na Lei 10.406/2002-Código Civil, além do impedimento de que duas pessoas da
45 mesma família sejam beneficiários do programa ao mesmo tempo. Ana Paula disse que em relação a idade mínima de
46 18 anos, foram encontradas limitações jurídicas que impedem a diminuição desta, também em razão da necessidade
47 do usuário em possuir uma conta bancária. Por fim, propõe a alteração no artigo 6º, o qual traz algumas
48 responsabilidades aos beneficiários do Programa. Ana Paula pontuou que as unidades estatais são responsáveis por
49 realizar a inserção das famílias no programa, mas os serviços referenciados às unidades podem realizar o
50 encaminhamento com essa finalidade. Tina manifestou preocupação com a carência de tempo hábil para realizar a
51 leitura atenciosa dos documentos para a deliberação, uma vez que a reunião foi convocada de última hora e o
52 Conselho tem responsabilidade nas aprovações que realiza. Ana Paula explicou que a urgência em tratar do assunto se
53 faz pois, além da necessidade antiga pela rede socioassistencial, existe a demanda urgente do Trabalho Infantil no
54 município e entende-se que a transferência de renda para as famílias desse público é essencial. As alterações na Lei
55 possibilitarão a reinserção da maioria dessas famílias, que estão impedidas até o momento devido ao limite de
56 permanência no programa. Essa emergência foi tratada em diversas reuniões com o MP e essa é uma ação imediata
57 possível, dentro do contexto de urgência e orçamento. Disse que outras ações de enfrentamento à situação de trabalho
58 infantil serão realizadas, como a criação da Lei de um programa de transferência de renda específico para
59 adolescentes, mas esse é um processo demorado, com maior prazo para ser elaborado. Óiter questionou a respeito da
60 quantidade de vagas por unidade, pontuando que haviam apenas 7 (sete) destinadas ao Centro Pop, e sobre a
61 possibilidade de duas transferências de renda – disposto no artigo terceiro. Ana Paula respondeu que, em relação a
62 possibilidade de até duas transferências de renda, no acompanhamento familiar são apresentadas algumas situações
63 muito peculiares e específicas e essa é uma questão que já estava prevista e na lei antiga era tratado como dois vales
64 sociais, assim entende-se que essa questão precisa ser mantida e a avaliação deve ser do profissional que está
65 acompanhando a família. Com relação a distribuição de vagas, Ana Paula explicou que precisa ser planejado e
66 organizado, uma vez que tem regiões com mais vagas que outras e o entendimento é que precisa equalizar o
67 atendimento para a necessidade geral do município, especialmente agora com o público do Trabalho Infantil, que é
68 uma demanda emergencial. Laura registrou sua preocupação com relação ao número insuficiente de vagas do R.M.
69 (Renda Mínima), apontando que as alterações dependem da dotação orçamentária, contudo apontou que desde 2013
70 havia a previsão de atender mil famílias e no artigo primeiro é disposto que o objetivo é de atender até mil
71 beneficiários por mês. Destacou que uma das deliberações da XII Conferência Municipal é sobre a necessidade da
72 ampliação desse programa. Ana Paula concordou com a fala de Laura e respondeu que essa é uma questão a ser



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

73 trabalhada no orçamento. Luzia pontuou que a alteração da lei do R.M. vem sendo discutida há vários anos, as
74 equipes das unidades estatais passaram sugestões a respeito, mas não houve retorno e se faz urgentemente necessária
75 a ampliação das vagas. Disse ainda que considera importante que todos leiam atentamente o que foi proposto antes da
76 deliberação, apesar de concordar com as alterações propostas. Ana Paula respondeu que as alterações apresentadas
77 partiram das sugestões das Unidades, de forma condensada para fazer a alteração na lei de forma simplificada. Disse
78 que existe a urgência das pessoas que precisam ser atendidas, porém a lei só vai mudar quando for aprovada pelo
79 Conselho e pela Câmara. Quanto a ampliação de vagas, ainda não existe viabilização orçamentária, apesar do desejo e
80 necessidade de realizar tal ação. Ana Paula disse também a respeito de uma reunião realizada com o grupo do
81 GESUAS, para que seja possível fazer a gestão dos programas de transferência de renda e Benefício Eventual, dentro
82 do sistema, gerando dados mais qualificados e detalhados sobre a demanda reprimida, como a identificação das
83 famílias e usuários, onde residem, quais as vulnerabilidades e riscos avaliados pelas equipes, a fim de trabalhar a
84 ampliação de vagas pro R.M. e outros programas. Cidinha apontou que a discussão sobre ampliação de vagas no R.M.
85 é antiga e mais do que nunca se faz necessária, pelo contexto de pandemia. Nesse sentido propôs que a gestão elabore
86 estratégias alternativas, como aumentar o número de vagas do Renda Franca. Tina questionou de que forma a gestão
87 administrará essa insuficiência de vagas, uma vez que as equipes apontam que as vagas não são suficientes e a
88 demanda tem chegado nas unidades. Ana Paula respondeu que a rotatividade no programa é grande, todo mês há
89 vagas disponíveis e demanda para atender, de acordo com avaliação técnica das unidades. São mil vagas para o Renda
90 Franca, que é majoritariamente público da assistência, além do Cartão-Alimentação, que é recurso em pecúnia para as
91 famílias. Ressaltou que ações imediatas têm sido realizadas, porém é preciso ampliar o orçamento da Assistência
92 Social e o trabalho para isso está sendo feito, ainda em razão da baixa arrecadação do município. A conselheira Sílvia
93 solicitou a palavra e pontuou a gravidade da situação atual de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil,
94 destacando que os recursos públicos são escassos e ressaltou a importância do trabalho voluntário neste momento.
95 Tina sugeriu como proposta de encaminhamento que, em sendo aprovado, seja com a recomendação de estudo
96 urgente de ampliação de vagas, especialmente considerando que o trabalho infantil é mais uma demanda, e isto
97 significa que vamos ter uma capacidade menor de atendimento. Luzia, enfatizando a fala da Ana Paula, propôs que a
98 equalização ou redefinição das vagas do R.M. seja feita em conjunto com as unidades estatais. Cidinha concordou
99 com a Tina e Luzia, e propôs que se busque uma brecha no orçamento para ampliar os atendimentos. Assim a votação
100 foi realizada nominalmente e como resultado treze (13) conselheiros titulares ou suplentes na titularidade
101 manifestaram o voto favorável às alterações propostas, um (01) manifestou o voto desfavorável, sendo que destes,
102 sete (07) manifestaram o seu voto com as recomendações apresentadas na reunião. Ficando aprovada as alterações
103 propostas na Lei do Programa Renda Mínima com as recomendações sugeridas pelos conselheiros. Dessa forma
104 seguiu-se para o assunto **3.2 – Deliberação sobre Proposta de Aditamento de 77 vagas nos Serviços de**
105 **Fortalecimento de Vínculos – SCFV para atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho**
106 **infantil**; Óiter deu início e passou a palavra para Ana Paula, que explicou a proposta da gestão. Uma das ações
107 imediatas a ser realizada junto ao público em situação de trabalho infantil, que é prioritário para Serviço de
108 Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, é realizar a ampliação de vagas. Pontuou que existem treze (13)

109 núcleos de SCFV para crianças e adolescentes, e destes, doze (12) manifestaram-se favoráveis ao aditamento de sete
110 (7) vagas cada. Assim, serão 84 novas vagas para crianças e adolescentes nos serviços. O piso é de R\$265,20
111 (duzentos e sessenta reais e vinte centavos) por atendido, por mês R\$22.276,80 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e
112 seis reais e oitenta centavos) e nos quatro meses setembro, outubro, novembro e dezembro no valor de R\$89.107,20
113 (oitenta e nove mil, cento e sete reais e vinte centavos). Atualmente há 650 (seiscentos e cinquenta) vagas que estão
114 preenchidas, a demanda é grande para algumas regiões específicas, como na região oeste, norte e sul, e esse valor do
115 aditamento é de reprogramação de saldo, do governo federal, que foi apresentado no início do ano ao CMAS. A
116 proposta é que seja realizada uma ação articulada entre o SCFV, a FEAC e a Secretaria de Desenvolvimento, a fim de
117 alcançar o público e a permanência dos mesmos nos serviços. O conselheiro Carlos demonstrou preocupação quanto a
118 permanência e alcance desse público, uma vez que os serviços não podem continuar centralizados e sem oferta de
119 transporte. Ana Paula informou que a proposta nesse aditamento é de garantir o alcance, o espaço, o transporte, a
120 transferência de renda e acompanhamento, com a articulação entre secretarias. Disse que esse debate tem sido feito
121 junto aos serviços, partindo da metodologia dos mesmos. Informou ainda que tem planos de fazer novos
122 chamamentos para ampliar o território e número de vagas para atender a demanda. Após regime de votação a proposta
123 foi aprovada e seguiu-se ao item **3.3 – Deliberação sobre Emendas Parlamentares – Esfera Federal: 3.3.1 – ESAC**
124 **no valor de R\$ 50.000.00 para custeio;** Óiter iniciou o assunto e passou a palavra para Geraldine, que informou que a
125 ESAC tomou conhecimento do assunto por meio de um ofício encaminhado ao Prefeito, com a indicação de R\$50mil
126 para custeio. Disse que o que precisa ser deliberado pelo Conselho é sobre a utilização do recurso para pagamento de
127 dívidas já adquiridas ou custeio após recebimento do recurso. A instituição tem uma “atividade-meio”, que foi que
128 mais sofreu com recurso, essa atividade custeia o Programa de Aprendizagem, que é onde há maior despesa, por isso
129 conta com esse recurso. Jandira informou que a gestão solicitará orientações sobre como pode utilizar esse recurso e
130 posteriormente repassará à entidade. Tina, enquanto representante de instituições, explicitou que vê esse recurso com
131 bons olhos, contudo as orientações precisam ser melhor discutidas pela gestão e entidade a fim de verificar as
132 possibilidades de utilização do dinheiro sem que a instituição corra riscos. Geraldine informou que refazer o Plano de
133 Trabalho não é um problema, e farão todas as adequações necessárias, pois esse recurso é muito importante e vai
134 auxiliar a reerguer a instituição que esteve em situação de falência há poucos meses. Considerando que neste
135 momento a responsabilidade do colegiado seria apenas deliberar pela destinação da emenda à entidade, o colegiado
136 deliberou favoravelmente e passou-se ao item **3.3.2 – Centro POP no valor de R\$ 250.000.00 para equipamentos;**
137 Óiter explicou que a proposta desse item é a alteração da aplicação de custeio para aquisição de equipamentos,
138 deliberado anteriormente pelo colegiado, conforme a Resolução CMAS nº 27, de 27 de novembro de 2020, que
139 *“Dispõe sobre a aprovação de transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do*
140 *Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente a recursos do Orçamento Geral da União – 2020 – Emenda*
141 *parlamentar federal”*. Em seguida, passou a palavra para Iara, representante da gestão. Iara explicou que,
142 considerando que agora o recurso é para investimento, foi realizada uma readequação no Plano de Aplicação, que
143 precisa da aprovação do Conselho. O recurso não foi repassado ainda e não tem previsão para tal, mas o documento
144 que dispõe sobre a utilização do recurso, bem como a deliberação do CMAS, precisa ser enviado para o governo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

145 federal. Disse que os itens foram definidos em reunião com a equipe do Centro Pop. Após questionamento, foi
146 explicado que não foi a gestão que solicitou essa troca, apenas receberam um comunicado informando que o recurso é
147 para investimento. Jandira explicou também que o valor total dos itens a serem adquiridos não chegou no valor de
148 R\$250mil, ficando em R\$219.648,22 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e dois
149 centavos), pois a gestão optou por deixar uma “folga” em razão da demora de repasse do recurso, prevendo que
150 haverá reajuste no material solicitado. Os itens foram selecionados a partir de uma lista encaminhada pelo governo
151 federal, os valores dispostos são de um levantamento de licitações praticadas na prefeitura. Em regime de votação o
152 colegiado deliberou aprovada a alteração da aplicação de custeio para equipamentos. Nada mais havendo a ser
153 tratado, a reunião foi encerrada às dez horas e cinco minutos (10h05), tendo sido gravada para consulta dos
154 conselheiros que solicitarem. Eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente
155 ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.